



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3241**  
**PROJETO DE LEI Nº 103/2004**

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “**MARIO EDSON DOS SANTOS**”, a **Rua 7**, do Loteamento “**Jardim Verona II**”, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de novembro de 2004.

  
**Jorge Luis Lourenço**  
Presidente



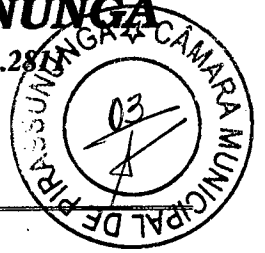
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## PROJETO DE LEI Nº 103/2004

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “**MARIO EDSON DOS SANTOS**”, a *Rua 7*, do Loteamento “*Jardim Verona II*”, neste Município.

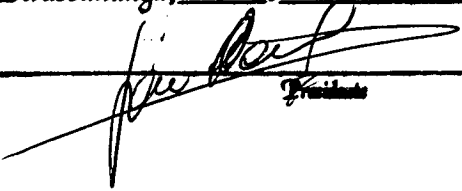
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de novembro de 2004.

*José Roberto Malachias Ferreira*  
Vereador

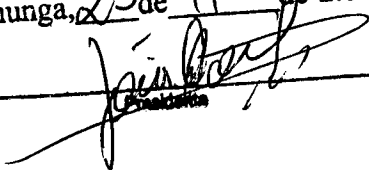
A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,  
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 16 de novembro de 2004

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

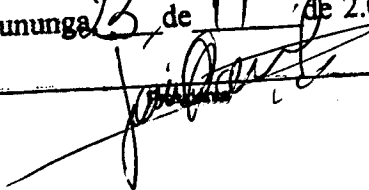
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 23 de 11 de 2004

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 23 de 11 de 2004

  
\_\_\_\_\_  
Presidente



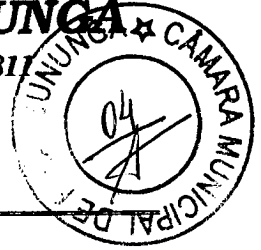
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## JUSTIFICATIVA

### **MARIO EDSON DOS SANTOS**

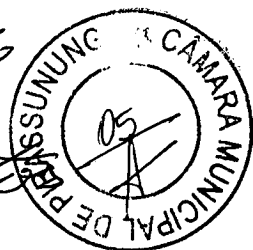
Nascido em Pirassununga no dia 9 de agosto de 1976, com muita saúde e bonito, mas ao completar 2 anos ele não conseguia sentar, andar e nem falar, pois ele foi vítima de uma paralisia infantil. A partir daí que iniciamos uma longa caminhada na luta contra a doença do garoto, viajando de ônibus para São Paulo e Campinas em Centros de Recuperação, tendo sido atendido em todos os hospitais de Ribeirão Preto, sempre a procura de médicos e outros recursos com aparelhos ortopédicos.

Mario frequentou por muitos anos a nossa APAE, Centro de Recuperação da cidade de Araras, Centro de Recuperação de Campinas e até Associação da Criança Defeituosa de São Paulo e muitos outros recursos, com muita luta foram procurados, mas infelizmente nada conseguimos. De 1980 a 1984 foi submetido a seis cirurgias nas duas pernas no Hospital Santa Lidia em Ribeirão Preto, na tentativa de fazê-lo andar, mas os médicos não tiveram êxito nas cirurgias e mais uma vez o garoto não conseguiu andar, e com todo estes sofrimentos ele sempre sofria calado porque "Deus" sempre esteve ao seu lado.

E motivado pelo instinto da luta por que passou para sobreviver, é que contamos com o beneplácito dos nobres pares para a aprovação dessa propositura denominando a Rua 7 do Jardim Verona II, neste Município com o nome de **MARIO EDSON DOS SANTOS**, para que fique gravado para sempre o nome de um jovem que lutou 30 anos contra uma terrível doença, na esperança de um dia vencer, mas que infelizmente não conseguiu nesta vida, partindo para o "Reino do Pai" no dia 19.12.1997.

Pirassununga, 16 de novembro de 2004.

*José Roberto Malachias Ferreira*  
Vereador



# Curriculo da vida de Mário Edson dos Santos

Nascido em Parassurunga no dia 9 de Agosto 1976, com muita saúde e sorriso, mas ao completar 2 anos ele não conseguia sentar, andar e nem falar. Pois ele foi vítima de uma Paralisia Infantil. Foi a partir daí que iniciamos uma longa caminhada na luta contra a doença do garoto viajando de ônibus para S. Paulo e Campinas em Centros de Recuperação, tendo sido atendido em todos os Hospitais de Ribeirão Preto sempre a procura de médicos e outros recursos com aparelhos ortopédicos. Frequentou por muito tempo a massa APEF, Centro de recuperação da cidade de Araras, Centro de recuperação de Campinas e até Associação da Criança Defeituosa de São Paulo e muitos outros recursos, com muita luta foram procurados mas infelizmente nada conseguimos.

Meu amigo e Nobre Vereador Mateus de 1980 a 1984 meu filho foi submetido a seis cirurgias nas 2 pernas no Hospital Santa Lidia em Rib. Preto, na tentativa de fazê-lo andar, mas os médicos não tiveram êxito nas cirurgias e mais uma vez o garoto não conseguiu a andar, e com todo estes sentimentos ele sempre sofria calado porque Deus sempre esteve ao seu lado.

Nobre Vereador, esta é uma parte da vida e sofrimento de tão querido filho



Para que o nome de meu filho não seja esquecido é que faço um Ato ao nobre Vereador para que faça a doação de uma Rua em nossa cidade com seu nome MARIO EDSON DOS SANTOS para que fique gravado para sempre o nome de um jovem que lutou 30 Anos contra uma terrível doença, na esperança de um dia vencer, mas que infelizmente não conseguiu nesta vida, Partindo para o Reino do Pai no dia 19-12-1997

Ao Amigo e Nobre Vereador

O meu mais Profundo Agradecimento

Prassumunga 16-11-2004

Mario Prado dos Santos



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## PARECER N°

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 103/2004*, de autoria do Vereador José Roberto Malachias Ferreira, que visa denominar de “*MARIO EDSON DOS SANTOS*”, a *Rua 7*, do Loteamento “*Jardim Verona II*”, neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 16/NOVEMBRO/2004.

  
**Flávio José Santos Pinto**  
Presidente

  
**Paulo Roberto Ferrari**  
Relator

  
**Hílderaldo Luiz Sumaio**  
Membro



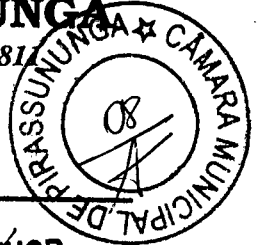
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



**APROVADO**

Providenciada a respeito

Sala das Sessões, 23 de 11 de 04

*[Signature]*  
PRESIDENTE

**REQUERIMENTO**

Nº 362/2004

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 11

*[Signature]*  
PRESIDENTE

**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, sejam apreciados sob *regime de urgência*, nos trabalhos da presente sessão, os **Projetos de Leis n°s 94/2004**, de autoria do Vereador Flávio José Santos Pinto, que visa denominar de "**LAURINDO FOLTRAN**", a **Estrada Municipal PNG-264**, que inicia-se na vicinal Henrique Rosolen PNG-040 (antiga PI-130), passando pelos bairros Santo Antonio e Botafogo, com término na PNG-255 (antiga PI-104); **95/2004**, de autoria do Vereador Flávio José Santos Pinto, que visa denominar de "**JÚLIO MARANGONI**", a **Rua 1**, do Loteamento "**Jardim Verona II**", neste Município; **96/2004**, de autoria do Vereador Alessandro Pedro Marangoni, que visa denominar de **JOÃO ANTONIO MERIGHE**", a **Rua 2**, do Loteamento "**Jardim Verona II**", neste Município; **97/2004**, de autoria dos Vereadores Alessandro Pedro Marangoni e Flávio José Santos Pinto, que visa denominar de "**ANA BERCKE**", a **Rua 3**, do Loteamento "**Jardim Verona II**", neste Município; **98/2004**, de autoria do Vereador José Nilson de Araújo, que visa denominar de "**LAURO WADT**", a **Rua 4**, do Loteamento "**Jardim Verona II**", neste Município; **99/2004**, de autoria do Vereador José Roberto Malachias Ferreira, que visa denominar de "**ERMENEGILDO POZZOBON**", a **Rua 5**, do Loteamento "**Jardim Verona II**", neste Município; **100/2004**, de autoria do Vereador José Roberto Malachias Ferreira, que visa denominar de "**ANTONIO PEREIRA DA SILVA**", a **Rua 6**, do Loteamento "**Jardim Verona II**", neste Município; e **103/2004**, de autoria do Vereador José Roberto Malachias Ferreira, que visa denominar de "**MARIO EDSON DOS SANTOS**", a **Rua 7**, do Loteamento "**Jardim Verona II**", neste Município.

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 2004.

*[Signature]*  
*[Signature]*  
12/11/04

*[Signature]*  
Vereador

*[Signature]*  
11/11/04





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**– LEI Nº 3.328, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004 –**

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL  
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “*Mário Edson dos Santos*”, a *Rua 7*, do Loteamento denominado “*Jardim Verona II*”, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de novembro de 2004.

  
- DR. DÁRCY FRANCO DA SILVEIRA -  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria. ←  
Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.  
Secretário Municipal de Administração.  
acgm/.



LEI Nº 3.322, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

A Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga, 24 de novembro de 2004.

**Darcy Franco da Silveira**

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

Walter João Delfino Belezia

Secretário Municipal de Administração

\*\*\*\*\*

LEI Nº 3.323, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

A Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "João Antonio Merighe", a rua 2, do loteamento denominado "Jardim Verona II", neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de novembro de 2004.

**Darcy Franco da Silveira**

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

Walter João Delfino Belezia

Secretário Municipal de Administração

\*\*\*\*\*

LEI Nº 3.324, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

A Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Ana Bercke", a rua 3, do loteamento denominado "Jardim Verona II", neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de novembro de 2004.

**Darcy Franco da Silveira**

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

Walter João Delfino Belezia

Secretário Municipal de Administração

\*\*\*\*\*

LEI Nº 3.325, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

A Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Lauro Wadt", a rua 4, do loteamento denominado "Jardim Verona II", neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de novembro de 2004.

**Darcy Franco da Silveira**

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

Walter João Delfino Belezia

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.326, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

A Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Ermenegildo Pozzobon", a rua 5, do loteamento denominado "Jardim Verona II", neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de novembro de 2004.

**Darcy Franco da Silveira**

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

Walter João Delfino Belezia

Secretário Municipal de Administração

\*\*\*\*\*

LEI Nº 3.327, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

A Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Antonio Pereira da Silva", a rua 6, do loteamento denominado "Jardim Verona II", neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de novembro de 2004.

**Darcy Franco da Silveira**

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

Walter João Delfino Belezia

Secretário Municipal de Administração

\*\*\*\*\*

LEI Nº 3.328, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

A Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Mário Edson dos Santos", a rua 7, do loteamento denominado "Jardim Verona II", neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de novembro de 2004.

**Darcy Franco da Silveira**

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

Walter João Delfino Belezia

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 2.914, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004

Dr. Darcy Franco da Silveira, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os autos do protocolado da Secretaria Municipal de Administração n.º 1.328/2004, de 26 de abril de 2004,



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DARCY FRANCO DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Rua Galício Del Nero, 51  
Telefones (19) 3565-8000 / 8001  
13630-900 - Pirassununga, SP

**IMPRENSA OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

**Fabio Roberto Ferrari**  
Jornalista Responsável

Impressão:  
GRÁFICA BORALLI LTDA ME  
CNPJ: 05.968.850/0001-00.